

***PROJETO DE LEI Nº 187/2016, de autoria da Deputada  
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

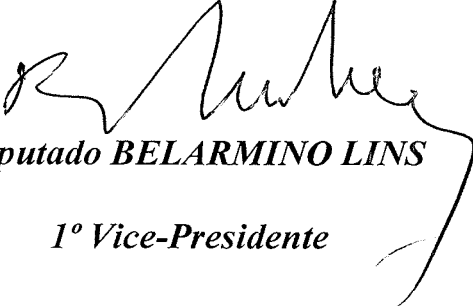
*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 06, 07 e  
10 de outubro do ano corrente.*

*Não recebeu emendas.*

*Às Comissões de:*

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Saúde e Previdência.*

*Em: 11.10.2016.*

  
**Deputado BELARMINO LINS**  
*1º Vice-Presidente*